



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 60, DE 03 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão no âmbito da nova lei da Estrutura Administrativa Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar 369, de 15 de abril de 2026, que Reorganiza a Estrutura Administrativa da Prefeitura.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR Maria Luiza Ferreira Passos Alves, inscrita no CPF nº 963.647.183-53, para exercer o cargo de provimento em comissão de “Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”, conforme a Lei nº 369/2026, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. Ficam atribuídas ao ocupante do cargo comissionado as competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 369, de 15 de abril de 2026 e normas correlatas.



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 3º. A diretoria de recursos humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do desposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arraial, 03 de maio de 2026.

**Aldemes Barroso da Silva
PREFEITO**

**José Balduino Madeira
Secretário de Governo**

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia ____ de ____ de 2026.